



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

EMENDA N° - CMMPV
(à MPV nº 1.174, de 2023)

Acrescente-se o seguinte § 3º ao art. 9º da MPV nº 1.174, de 2023:

“Art. 9º

.....
§ 3º O ato do Poder Executivo Federal referido no *caput* dará prioridade à conclusão das obras no Colégio Pedro II, no Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES e no Instituto Benjamin Constant – IBC, todos localizados na cidade do Rio de Janeiro.”

JUSTIFICAÇÃO

Fundado em 2 de dezembro de 1837, o Colégio Pedro II é uma das mais tradicionais instituições públicas de ensino básico do Brasil. Ao longo de sua história foi responsável pela formação de alunos que se destacaram por suas carreiras profissionais e influência na sociedade. Seu quadro de egressos possui Presidentes da República, músicos, compositores, poetas, médicos, juristas, professores, historiadores, jornalistas, dentre outros.

Em seus quase 186 anos de existência, o Colégio Pedro II passou por períodos de expansão e modernização sem deixar de lado as características que o tornaram referência no cenário educacional brasileiro. Equiparado aos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, com a sanção da lei 12.677/12, o Colégio Pedro II conta com 14 *campi*, sendo 12 no município do Rio de Janeiro, um em Niterói e um em Duque de Caxias, e uma unidade de educação infantil. Com quase 13 mil alunos o Colégio Pedro II oferece turmas desde a Educação Infantil, Ensino Básico, até o Ensino Médio Regular e Integrado, além da Educação de Jovens e Adultos (Projeja).

Já o Instituto Nacional de Educação de Surdos – INES, foi criado em meados do século XIX, por iniciativa do surdo francês E. Huet, tendo como primeira denominação Colégio Nacional para Surdos-Mudos, de ambos os sexos. Atualmente atende em torno de 600 alunos, da Educação Infantil até o Ensino Médio. A arte e o esporte completam o atendimento diferenciado do INES aos seus alunos. O ensino profissionalizante e os estágios remunerados ajudam a inserir o



SENADO FEDERAL
Gabinete Senador Carlos Portinho

surdo no mercado de trabalho. O Instituto também apoia o ensino e a pesquisa de novas metodologias para serem aplicadas no ensino da pessoa surda e ainda atende a comunidade e os alunos nas áreas de fonoaudiologia, psicologia e assistência social.

O Instituto Benjamim Constant – IBC, é um órgão singular, dotado de autonomia administrativa limitada, ligado diretamente ao Gabinete do Ministro de Estado da Educação e responsável por uma escola que atende 850 crianças e adolescentes cegos, surdocegos, com baixa visão e deficiência múltipla. Funciona em regime de externato, e, de acordo com a situação socioeconômica e o lugar de residência do aluno, em regime de semi-internato.

O Instituto Benjamin Constant nasceu do sonho de um adolescente chamado José Álvares de Azevedo que, em 1850, decidiu iniciar uma verdadeira cruzada no Brasil em prol das pessoas que fadadas à exclusão social pelo fato de não enxergarem.

O Instituto é comprometido também com a produção e difusão da pesquisa acadêmica no campo da educação especializada. Através da Imprensa Braille, edita e imprime livros e revistas para pessoas cegas e com baixa visão, além de contar com um farto acervo eletrônico de publicações científicas.

Infelizmente, as três instituições contêm obras paralisadas aguardando recursos do FNDE/MEC.

Portanto, é de suma importância que o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia destinados à Educação Básica proposta pela Medida Provisória 1174, comtemple também estas três renomadas e tradicionais Instituições Federais de Educação do Estado do Rio de Janeiro.

Ante o exposto, pedimos apoio dos nobres pares para aprovação da presente emenda.

Sala da Comissão,

Senador CARLOS PORTINHO